Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2025.
(Proponente: Vereadores Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcio Pacheco (PP), solicitando providências no sentido de realizar os esforços necessários para viabilizar por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento cabível o valor de R$ 200 mil (Duzentos Mil reais) destinado à aquisição de 5 (cinco) motocicletas, para utilização da Guarda Civil Patrimonial, para a cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.12.02 14:05:02 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificativa

A cidade de Cascavel, localizada no estado do Paraná, necessita de melhores condições operacionais para a atuação da Guarda Civil Patrimonial. O crescimento urbano e a ampliação das áreas sob responsabilidade da corporação exigem maior mobilidade e agilidade no atendimento das demandas de segurança.

A destinação do valor de R$ 200 mil (Duzentos Mil reais) para a aquisição de 5 (cinco) motocicletas permitirá ampliar a capacidade de patrulhamento, garantindo deslocamento mais rápido e eficiente. Esses veículos são fundamentais para alcançar diferentes regiões do município e fortalecer a presença preventiva da Guarda, aumentando a sensação de segurança para a população.

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias, por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento cabível, para viabilizar a disponibilização dos recursos mencionados. Essa medida contribuirá diretamente para o aprimoramento da segurança pública e para a proteção do patrimônio municipal de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA